Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 às 18:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7565091: DECRETO Nº 88, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7565091

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 88, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 77, de 21 de agosto de 2025, que designa agentes públicos para atuarem diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, inciso VI, e o art. 100, inciso I, alínea "*b*", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o servidor comissionado Maicon Luis Schmitz, Assessor de Finanças, Tributos e Fiscalização, matrícula nº 3370103, possui a mesma qualificação técnica exigida para o cargo de Agente de Compras, Licitações e Contratos, qual seja, Ensino Superior Completo em (...) Ciências Contábeis (...),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 77, de 21 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Agente de Contratação: Maria Júlia da Silveira Vellozo, matrícula nº 338232501; Camile Roberta Werlang, matrícula nº 3372205; e Maicon Luis Schmitz, matrícula nº 3370103.

II – Pregoeiro: Maria Júlia da Silveira Vellozo, matrícula nº 338232501 e Camile Roberta Werlang, matrícula nº 3372205;

III – Servidores para a Equipe de Apoio:
a) Giannina Amábile Weber (Titular), matrícula nº 7101;
c) Diego Morschel (Titular), matrícula nº 3370103.
c) Aloir Ademar Berger (Suplente), matrícula nº 3365106;"

Art. 2º Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições do Decreto nº 77, de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 05 de setembro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.